

**Teste Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior  
Área de conhecimento: Física Geral e Experimental- Edital 283/16 PROGEPE**

**Edital nº 02 da Comissão Julgadora**

A Comissão Julgadora para a seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Física Geral e Experimental, Edital 283/16 PROGEPE, designada pela portaria Nº 052/JA-DIREÇÃO, de 29 de julho de 2016, torna público:

1. O cronograma previsto para a realização do concurso:

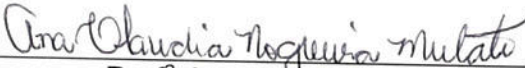
Data	Horário	Atividade	Local
19/08	Até 17:30	Divulgação dos candidatos habilitados para a prova didática com cronograma do sorteio de pontos.	Edital
22/08 e 23/08	A partir das 08:00	Sorteio, de hora em hora, dos pontos de acordo com edital a ser divulgado. Tolerância máxima de cinco minutos.	Gabinete 02
23/08 e 24/08	A partir das 08:00	Apresentação das provas didáticas, de acordo com edital a ser divulgado.	Sala 01
24/08	A partir das 14:00	Divulgação do parecer conclusivo, em horário estipulado pelo edital das provas didáticas.	Edital
25/08 e 26/08		Período para interposição de recurso do parecer conclusivo	
Até dia 29/08		Prazo para resposta de recursos interpostos.	Edital
30/08		Possível Homologação dos Resultados	Direção

2. O presente cronograma poderá ser alterado pela Comissão Julgadora através de publicação de novo edital para este fim.
3. Tendo em vista os artigos 8º e 9º da resolução 92/06-CEPE, a Comissão Julgadora entende que o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na avaliação de títulos não será habilitado (Art. 9º, § 2º) e, por este motivo, não fará a prova didática (Art. 8º, *caput*).
4. A ordem dos candidatos no sorteio será a de inscrição, considerado o número do processo referente ao candidato, do menor para o maior.
5. Os recursos referentes ao parecer conclusivo da comissão julgadora deverão ser interpostos pelos candidatos no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da

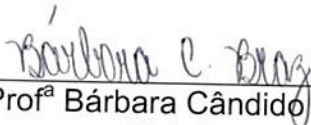


publicação do referido parecer, sendo julgados em primeira instância pela própria Comissão Julgadora, que terão prazo de 1 (um) dia útil para pronunciamento. Deste cabe recurso à Direção do Setor.

Jandaia do Sul, 18 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup> Ana Claudia Nogueira Mulati  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Prof<sup>o</sup> José Eduardo Padilha de Sousa  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup> Bárbara Cândido Braz  
Relator